

Em 02/06/09  
EIDO  
Assessoria de Plenário



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

Setor de Protocolo Legislativo  
em seguida à:

- CCJ  CEOF  CAS  CDB
- OSEG  CAP  CES  ODDHCEDP
- ODESOTMAT

**IND 6802/2009**

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Deputado Paulo Tadeu)**

Em, 02/06/09  
*Itamar Pinheiro Lima*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras a construção de posto policial que atenda as comunidades do Quintas do Amanhecer II, Aprodarmas e Vale do Sol.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Presidente Secretário de Estado de Obras a construção de posto policial que atenda as comunidades do Quintas do Amanhecer II, Aprodarmas e Vale do Sol.

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta Indicação atende demanda dos moradores das comunidades do Quintas do Amanhecer, Aprodarmas e Vale do Sol que vêm sofrendo ao longo dos anos com a falta de policiamento ostensivo naquela região.

Como a construção de posto policial em todo o Distrito Federal é uma das promessas de campanha do Governador Arruda, a inclusão das comunidades do Quintas do Amanhecer, Aprodarmas e Vale do Sol entre as localidades a serem beneficiadas em nada afetará o Plano de Governo atual.

Em visita à cidade de Planaltina, no ano de 2007, o Governador do Distrito Federal lançou um pacote de obras que, infelizmente, não incluiu aqueles condomínios, que hoje encontram-se entre as localidades do DF mais carentes de infraestrutura urbana e de equipamentos públicos.

Essas são as razões que nos levam a apresentar a presente Indicação e para cuja aprovação solicitamos os votos dos nobres pares.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2009.

**Deputado PAULO TADEU**  
*Partido dos Trabalhadores*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 29-PL-2009 15:37 Itamar